



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 346 – NOVEMBRO/2016
Resoluções 212 e 213/16 (CEPEX)
(setembro/2016)**

Teresina, 17 de novembro de 2016



Resolução Nº 212/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente, para efeito de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/16, e considerando:

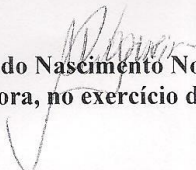
- o Processo Nº 23111.020805/2016-93,

RESOLVE:

Homologar o **Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD)**, desta Universidade para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação abaixo, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de professor associado, conforme processo acima mencionado.

Nome	Lotação	Nível Solicitado
Janete de Páscoa Rodrigues	CCS	Associado II
Alexandre Henrique de Melo Simplicio	CCS	Associado III
Fernanda Regina de Castro Almeida	CCS	Associado III
Edwar de Alencar Castelo Branco	CCHL	Associado III
Jurandir de Oliveira Lopes	CCN	Associado IV
Lívio César Cunha Nunes	CCS	Associado I
Edson Cavalcanti da Silva Filho	CT	Associado I
Samuel Costa Filho	CT	Associado II
Ivanilza Moreira de Andrade	CCN	Associado I
Lauro Lourival Lopes Filho	CCS	Associado III
Karina Rodrigues dos Santos	CCS	Associado I

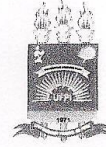
Teresina, 21 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 213/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em “Engenharia Elétrica” da Akademia Górniczko - Hutnicza/Cracóvia-Polônia.

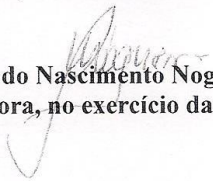
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/09/2016 e, considerando:

- o **Processo N° 23111.030833/2015-38**,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a **Revalidação do Diploma de Graduação em “Engenharia Elétrica”** de **Tomasz Marek**, obtido na Akademia Górniczko - Hutnicza, na cidade de Cracóvia/Polônia, desde que o interessado complemente sua formação, cursando a disciplina “Instalações Elétricas”, em uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme processo acima, mencionado.

Teresina, 22 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria